



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.518/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.714/2022
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Padre Reinaldo Miguel Calixto Alves.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Padre Reinaldo Miguel Calixto Alves, pelos serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 01 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente